

CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO N.º 10/CLPQ/AT/2026

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PORTÁTEIS, MONITORES E PERIFÉRICOS DA
MARCA HP, EXISTENTES NO PARQUE DISTRIBUÍDO DA AT.**

1. Entidade adjudicante:

O Estado Português, através da Autoridade Tributária e Aduaneira do Ministério das Finanças, com o NIF 600084779, sito na Rua da Prata, n.º 20 – 22, 1149-027 Lisboa, com o endereço eletrónico dscpl-ce@at.gov.pt

2. Objeto:

O presente concurso limitado por prévia qualificação tem por objeto a aquisição de serviços de assistência técnica aos portáteis, monitores e periféricos da marca hp, existentes no parque distribuído da AT, em funcionamento na Autoridade Tributária e Aduaneira, de acordo com as condições estabelecidas no caderno de encargos.

3. Publicação do anúncio do concurso:

O anúncio do presente concurso limitado por prévia qualificação, foi publicado na parte L do Diário da República, II série, n.º ____ de ____/____/202__, sob o anúncio com n.º _____ e disponibilizado na plataforma eletrónica de contratação pública, “Acingov”, na mesma data.

4. Órgão competente para a decisão de contratar:

A decisão de contratar foi autorizada por despacho de _____ da Sra. Diretora de Serviços de Gestão dos Recursos Financeiros da AT, Maria Judite Gamboa, no uso de competência subdelegada da Subdiretora-Geral da AT para a Área dos Recursos Financeiros e Patrimoniais, conforme disposto na alínea e) do n.º 1 do Ponto I do Despacho n.º 3878/2026, de 17 de março, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 59, de 25 de março de 2026.

5. Documentos que constituem a proposta:

5.1. A proposta deve ser constituída pelos seguintes documentos:

- a) DEUCP - Documento Europeu Único de Contratação Pública (disponibilizado na plataforma eletrónica Acingov), previsto no n.º 6 do artigo 57.º do CCP.
- b) Documentos comprovativos da vinculação dos subscritores da proposta, a forma de obrigar, prevista para o concorrente em apreço (certidão permanente, contrato de consorcio, procuração), nos termos do n.º 4 e n.º 5 do artigo 57.º do CCP;
- c) Documentos dos recursos afetos à prestação dos serviços, como currículos e certificados, que comprovem o preenchimento dos requisitos previstos no artigo 3.º do caderno de encargos do presente procedimento.
- d) Documentos que em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de

acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar, nos termos da al b) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP.

5.2. Da proposta do concorrente deverá constar:

- a) Preço unitário;
- b) Preço total da proposta;
- c) Taxa de IVA aplicável.

5.3. Os preços são indicados em euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado e devem ser apresentados com arredondamento a duas casas decimais.

6. Idioma dos documentos da proposta:

Todos os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.

7. Prazo para apresentação de propostas:

As propostas devem ser apresentadas, diretamente na plataforma eletrónica Vortal, com o endereço <https://www.acingov.pt/acingovprod/2/index.php/>, até às 23H59, do 25.º dia, a contar da data do envio do presente convite.

8. Prazo de manutenção de propostas:

O prazo da obrigação de manutenção das propostas é de 120 dias contados da data do termo do prazo fixado para a sua apresentação.

9. Apresentação de propostas variantes:

Não é admitida a apresentação de propostas variantes.

10. Caução:

Nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, não é exigida prestação de caução.